



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO **PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, realizou-se a **Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo** do ano de dois mil e vinte e quatro, essa que foi realizada de forma **presencial**, sob a presidência do Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente, como Primeira Secretária; e pelo Vereador Otenor Saturnino Júnior, como segundo secretário. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: Erivonaldo da Silva, José de França Pereira, Clésio Santos Bezerra de Araújo, Taciano Araújo Fernandes, Vitelma Batista dos Santos e Leila Teixeira de Araújo. **EXPEDIENTE:** O Presidente fez a abertura da sessão conforme previsto no regimento. Na sequência, autorizou a leitura do requerimento Nº013/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando informações sobre o fornecimento de informações de que se já existe planejamento para a Comemoração do dia municipal do artesão e das bordadeiras, conforme lei municipal Nº319/2013. Logo após, foram apresentadas as seguintes indicações: Nº064/2024 de autoria do Vereador José de França Pereira solicitando a proposição de projeto de lei que regulamente o aumento do percentual de insalubridade para os agentes de edemias e agentes comunitários de saúde, que atualmente é de 20%, para 40% **DESTINATÁRIO:** Gabinete do Chefe do Poder Executivo; Nº065/2024 de autoria da Vereadora Vitelma Batista dos Santos solicitando a pavimentação em pedras rústicas/paralelepípedos da Rua José Clemente de Araújo; Nº066/2024 de autoria da Vereadora Vitelma Batista dos Santos solicitando a limpeza e restauração da quadra de esportes (Vizinho ao Complexo Social); Nº067/2024 de autoria da Vereadora Vitelma Batista dos Santos solicitando a revitalização da Pintura do Laboratório Municipal; Nº068/2024 de autoria da Vereadora Yllana De Araújo Torres Clemente



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

solicitando a entrega da comenda do artesão no dia 31 de maio de 2024, em cumprimento à legislação municipal; Nº069/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal com contratação de especialista; Nº070/2024 de autoria do Vereador Erivonaldo da Silva solicitando a iluminação decorativa permanente para a Árvore denominada de Timbaúbeira localizada no Anel Viário da entrada de nossa cidade Timbaúba dos Batistas-RN; Nº071/2024 de autoria da Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente solicitando o aumento/implementação do adicional de insalubridade em 40% para os funcionários da saúde; por fim, foi apresentado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, que modifica o parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Orgânica do município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências. Posteriormente, foram iniciados os pronunciamentos, começando pelo Vereador José de França Pereira, esse que agradeceu pelo atendimento à indicação de sua autoria que solicitou a efetivação de dois agentes de edemias do município; além disso, o parlamentar negou falsas acusações que um vereador da oposição estaria denunciando o transporte de alunos em veículos da secretaria de saúde, sendo que, o que de fato aconteceu foi a cobrança por providências devido a condição precária dos automóveis que transportam alunos e outros que fazem parte da frota municipal. Seguindo a sequência de inscrições prévias, utilizou da palavra o Vereador Erivonaldo da Silva, esse que comentou sobre as melhorias que vem sendo feitas no Estádio Municipal Antônio Victor, tecendo elogios à atual gestão pela iniciativa; ademais, o edil esclareceu que, no que se refere à situação da frota dos transportes escolares, após a vistoria pelo Convênio dos Transportes Escolares do Estado os veículos foram amplamente elogiados pelo bom estado de conservação e funcionamento dos veículos vinculados ao estado, além disso, o vereador informou que também segundo o Convênio o município receberá um veículo escolar zero quilômetros. Logo



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

após, utilizou da Tribuna a Vereadora Yllana Torres, essa que defendeu os estudantes que utilizam do transporte escolar para o município de Caicó reafirmando a importância da oferta deste serviço, bem como, ressaltou a boa qualidade do serviço no município e negou as falsas notícias feitas ao serviço. Posteriormente, a Vereadora Leila Teixeira de Araújo utilizou da Tribuna, essa que comentou sobre a situação polêmica dos transportes escolares e negou as falsas acusações feitas por supostas denúncias de autoria de vereador da oposição, além disso, exigiu providências à gestão municipal no que se refere a necessidade de manter os veículos escolares em bom estado e regularizados. Em seguida, utilizou da Tribuna Popular o Vereador Taciano Araújo Fernandes para fazer sua defesa diante das falsas acusações que o mesmo recebeu com relação à denúncias sobre o transporte indevido de alunos, ressaltando que o que fez foi requerer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre o transporte de alunos em automóveis da Saúde, transporte esse que em algumas situações estavam atingindo pacientes de forma negativa; além disso, o vereador cobrou providências à gestão municipal no que se refere a devida manutenção dos veículos do município. Em seguida, o Presidente Cícero Ângelo utilizou da palavra e sugeriu aos vereadores que utilizem de seus celulares para registrarem as situações em que relatam, para que não sejam acusados de estarem fazendo falsas especulações. **Finalizadas as leituras e pronunciamentos, foi encerrada a fase de Expediente da presente sessão.**

ORDEM DO DIA: Foram discutidas e votadas as seguintes proposições: Requerimento apresentado no expediente, aprovado por unanimidade; PARECER DA CCJR – À Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2024, que modifica o parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Orgânica do município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências, aprovado por unanimidade, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, que modifica o parágrafo 1º do artigo 38 da Lei Orgânica do município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências, sendo a proposição reprovada por não



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

atingir o quórum necessário de maioria qualificada.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Na presente sessão, o Presidente da Câmara Municipal em exercício, facultou a palavra ao Vereador Erivonaldo da Silva que ressaltou a importância de suas proposições e o cumprimento das mesmas. Em seguida, facultou a palavra ao Vereador José de França que também ressaltou a importância de suas proposições e o cumprimento das mesmas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou a próxima sessão para o dia 06 de junho do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar, lavrou-se a Presente Ata, que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa.



Cícero Ângelo da Silva Júnior
Presidente



Yllana de Araújo Torres Clemente
1º Secretário



Otenor Saturnino Júnior
2º Secretário

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES PARA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2024.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
01	CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR	Cícero A S Junior
02	CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO	Clésio Santos Bezerra de Araújo
03	ERIVONALDO DA SILVA	Erivonaldo da Silva
04	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA	Jose de França Pereira
05	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO	Leila Teixeira de Araújo
06	OTENOR SATURNINO JÚNIOR	Otenor Júnior
07	TACIANO ARAÚJO FERNANDES	Taciano Araújo Fernandes
08	VITELMA BATISTA DOS SANTOS	Vitelma Batista dos Santos
09	YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE	Yllana de A. T. Clemente

Timbaúba dos Batistas – RN, 23.05.2024



CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

PRONUNCIAMENTO

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO **PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024.**

Nº	NOME DO VEREADOR
01	
02	ERIVONALDO
03	Yllona Torres
04	LEILA TEIXEIRA
05	TALIAN
06	GILSON A S Lima
07	
08	
09	Jose de Franco Pereira

Timbaúba dos Batistas – RN, 23.05.2024


CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024.

Nº	NOME DO VEREADOR
01	Orivaldo da Silva
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	Jose de Franco Pereira

Timbaúba dos Batistas – RN, 23.05.2024


CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente